



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA N. 31, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, concede 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias de abono pecuniário à Servidora Pública Municipal **TEREZINHA MARIA DE JESUS**, Agente de Vigilância Patrimonial do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 18.452.280-8/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 067.915.008-08, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, conforme requerimento protocolado, com gozo de 08 a 27 de setembro de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 01 de setembro de 2021.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Elizabete de Oliveira
1ª Secretária

Isaqueu Pedrozo da Silva
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria Helena Batista Ferreira
Diretora Geral